



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Jitaúna

quinta-feira, 10 de julho de 2014

Ano III - Edição nº 00046 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Jitaúna publica



Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AA92F7349432521A7082F98AB2F7041A

## Câmara Municipal de Jitaúna

# SUMÁRIO

- EDITAL 05-2014

# Câmara Municipal de Jitaúna

Outro



Praça Elias D'avila Filho -SN, Centro - Jitaúna/Ba  
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-Bahia, 10 de julho de 2014.

## DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2014

*"Declara ponto facultativo e dá outras providências"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os festejos de São Pedro;

**CONSIDERANDO**, que a declaração de ponto facultativo do expediente nas repartições públicas nos dias abaixo especificados se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo ao expediente em atendimento ao público no dia **11 de julho de 2014**, no exercício de 2014.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna - Bahia, 10 de julho de 2014.

Neres Costa dos Santos  
Presidente